



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.300/2013, de 28 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 148/2013 - CARAÚBAS, que solicita emissão de Portaria designando comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, com habilitação em Inglês, do Campus Caraúbas;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão composta pelos servidores docentes **Sandra Maria Araujo Dias**, **Cid Ivan da Costa Carvalho** e **Auristela Crisanto da Cunha** e pelo servidor técnico-administrativo **Anibal de Souza Mascarenhas Filho**, para sob a presidência da primeira, elaborarem o Projeto Pedagógico do Curso de Letras, com habilitação em Inglês, do Campus Caraúbas.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

30 / 08 / 13


Maria Nogueira Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20